

RESENHA À OBRA *FUNDAMENTOS DE DIREITO CIVIL – CONTRATOS*, DE TEPEDINO, GUSTAVO; KONDER, CARLOS NELSON; BANDEIRA, PAULA GRECO. RIO DE JANEIRO: FORENSE, 2020. V. 3

Marcos Ehrhardt Júnior

Advogado. Doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Professor de Direito Civil da Universidade Federal de Alagoas (Ufal) e do Centro Universitário Cesmac. Editor da *Revista Fórum de Direito Civil* (RFDC). Vice-Presidente do Instituto Brasileiro de Direito Civil (IBDCIVIL). Presidente da Comissão de Enunciados e Vice-Presidente da Comissão de Família e Tecnologia do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM). Associado do Instituto Brasileiro de Estudos em Responsabilidade Civil (Iberc). Membro Fundador do Instituto Brasileiro de Direito Contratual – IBDCONT.
E-mail: contato@marcosehrhardt.com.br

O terceiro volume da coleção *Fundamentos do Direito Civil* é fiel à proposta de aliar a experiência didática de seus autores com o compromisso pela utilização de uma metodologia comprometida com o sistema constitucional vigente, destacando-se de outros manuais que se limitam à mera reprodução acrítica de uma dogmática construída com referência a uma realidade socioeconômica de relações particulares que não se coadunam com a complexidade do mundo contemporâneo.

Para se desincumbir do desafio de explicar um direito em contínua transformação, dialoga-se com teses e jurisprudências atuais, ao tempo que, seguindo uma metodologia pouco empregada em nosso país, destacam-se as ideias-chave de cada capítulo ao longo das margens, facilitando o acesso à informação e permitindo uma melhor identificação do foco central do problema em análise.

A proposta dos autores é revitalizar as possibilidades de aplicação do direito civil mediante a incorporação dos valores assegurados no texto constitucional, sustentando o desenvolvimento de um raciocínio voltado à forma de solucionar problemas concretos, o que fica facilmente evidenciado na opção de destacar uma situação-problema ao final de cada capítulo, para a reflexão dos leitores.

Num momento de clara expansão de figuras contratuais, que passam a ser vistas com uma frequência cada vez maior no campo do direito das famílias e sucessões – mediante pactos de convivência e emprego de instrumentos destinados ao planejamento sucessório – como também no campo das convenções processuais, ultrapassando as fronteiras do direito material, é essencial que o ensino da teoria geral dos contratos priorize o desenvolvimento de instrumentos para a funcionalização dos institutos, superando uma abordagem clássica e estática que priorizava categoriais estruturais, em abstrato, em benefício do compromisso com uma autonomia negocial voltada aos princípios que orientam nosso ordenamento jurídico.

Dividido em 23 capítulos, dos quais 14 são destinados ao estudo dos contratos em espécie, merecem destaque, entre outros, o capítulo III, que trata dos princípios de direito contratual, e o capítulo X, dedicado ao estudo da onerosidade excessiva. Na segunda parte da obra, deve-se atentar para o capítulo sobre transação, compromisso e convenção de arbitragem, temas cada vez mais presentes em nosso cotidiano.

Aprendemos com uma leitura atenta do livro que o processo de interpretação dos contratos não pode ser visto de modo linear, pois a atitude que se espera do intérprete é a “construção de um constante ir e vir entre a reconstrução da realidade e seu diálogo com os enunciados normativos” (p. 33), afinal, “o texto constitucional não deixa de proteger o exercício legítimo das liberdades, os espaços de autonomia negocial, a livre-iniciativa: esses valores, contudo, deixam de desfrutar de uma posição de superioridade *prima facie* e passam a dever ser conciliados com as exigências de tutela da dignidade e da solidariedade social” (p. 36-7).

É preciso, portanto, colocar a tutela do contratante concreto em primeiro plano, em atenção à proteção prioritária que o texto constitucional impõe à sua dignidade, atentando para o fato de que a busca pelo equilíbrio contratual não deve negligenciar a necessária proteção dos vulneráveis (p. 52-3).

A leitura do livro é muito agradável. Melhor ainda é encontrar o emprego de diversos exemplos atuais de aplicação dos institutos contratuais a uma realidade cada vez mais desafiadora por conta da intensa velocidade das transformações que vivenciamos.

Precisamos comemorar iniciativas destinadas à formação das próximas gerações de operadores do direito, que experimentam agora a transformação de um mundo analógico para o digital, em que fronteiras físicas e noções de espaço e tempo são cada vez mais desafiadas por inovações tecnológicas que se sucedem mais rapidamente do que conseguimos imaginar.

Parabéns aos autores, que conseguiram realizar uma tarefa cada vez mais rara atualmente: tornar acessível o conhecimento jurídico sem que isso signifique simplificá-lo sem coerência metodológica e a necessária fundamentação

específica para a questão em análise, o que traduz um espírito crítico de quem considera a pesquisa jurídica e iniciativas acadêmicas como essa um alento diante de uma realidade que parece desconsiderar a importância de uma formação comprometida com os problemas de nosso tempo.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

TEPEDINO, Gustavo; KONDER, Carlos Nelson; BANDEIRA, Paula Greco. Fundamentos de direito civil – Contratos. Rio de Janeiro: Forense, 2020. v. 3. Resenha de: EHRHARDT JÚNIOR Marcos. *Revista Brasileira de Direito Civil – RBDCivil*, Belo Horizonte, v. 25, p. 285-287, jul./set. 2020.
